

fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Memorando sob nº. 27586, de 03 de setembro de 2021;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA GALVÃO**, para responder pela Secretaria da Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria Estevão da Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres, com efeitos desde 01 de setembro de 2021.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de setembro de 2021.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 642 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MEDIANTE INSTALAÇÃO DE BUEIROS COM ADUELAS DE CONCRETO EM ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Memorando nº 28.675, de 13 de setembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística do Município de Cáceres/MT, tornar público a aprovação do Projeto de substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros com aduelas de concreto, conforme discriminação abaixo:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro Civil (A): Anny Karoliny Neves Ramos

CREA: 121504763-0

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MEDIANTE INSTALAÇÃO DE BUEIROS COM ADUELAS DE CONCRETO.	PEDRO CASSIANO ASSUMPCÃO DE FARIAS Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA MT 43985

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

WESLEY DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 2.982, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cáceres, o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 02 de setembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 779 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei nº 2.916 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar para a (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentárias(s):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

04 18 01 SERVIÇO DE SANAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL			
FICHA 17 512 1007 2211 MAN E ENC C AS ATIVIDADES			
16	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 420.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 420.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

ANULAÇÕES (-)

04 18 01 SERVIÇO DE SANAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL			
FICHA 17 512 1007 2211 MAN E ENC C AS ATIVIDADES			
9	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	R\$ 40.000,00
10	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 23.000,00
12	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
15	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 27.000,00
20	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 60.000,00
23	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 230.000,00
FICHA 17 512 1011 2213 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
25	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R\$ 420.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 26/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

TERMO ADESÃO Nº 26-2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2020 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES-SP.